



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX –(77)3620-1198

**DECRETO Nº 089 de 12 de Janeiro de 2021.**

**"Dispõe sobre EXONERAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR GERAL DE OBRAS da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Serra do Ramalho-BA" e da outras providências.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas no art. 42 da Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

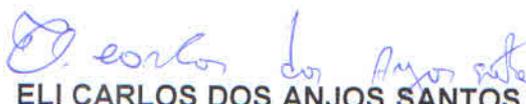
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica determinado a **EXONERAÇÃO DO SERVIDOR SHARLES CASSIANO NASCIMENTO DO CARGO DE DIRETOR GERAL DE OBRAS** do Município de Serra do Ramalho-Ba.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 12 de Janeiro de 2021.

  
**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito